



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR DR TANDICK RESENDE**

**AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS –
ESTADO DA BAHIA**

REQUERIMENTO DE MOÇÃO DE PESAR Nº ____/2026

(Do vereador Dr. Tandick Resende)

Requer a aprovação de Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Vilcastro Pires, nos anais desta Casa de Leis.

Prezados edis,

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, com espeque nos artigos 83, III; 98, X; e 111, todos constantes na Resolução 005/2017, vem requerer que seja consignada Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Vilcastro Pires, nos anais desta Casa de Leis.

JUSTIFICATIVA

Faleceu Vilcastro Pires, conhecido popularmente como Vil, empresário e proprietário do restaurante Parada do Vil, localizado às margens da rodovia Ilhéus–Itabuna. Sua partida causou profundo pesar e consternação entre familiares, amigos e todos aqueles que tiveram o privilégio de conviver com uma trajetória de vida marcada pelo trabalho, espírito empreendedor e respeito ao próximo.



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR DR TANDICK RESENDE**

Reconhecido pelo espírito empreendedor e pela dedicação às suas atividades, Vilcastro Pires construiu uma história de trabalho honesto, tornando-se figura conhecida e estimada por clientes, colaboradores e pela comunidade que frequentava seu estabelecimento, referência de acolhimento e convivência na região.

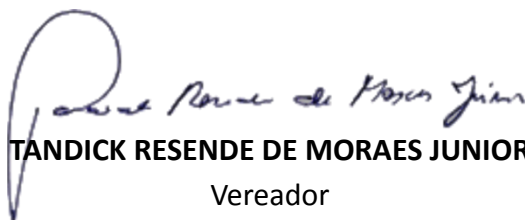
Sua ausência deixa um vazio irreparável, mas sua memória e os valores que cultivou permanecerão vivos no coração daqueles que o conheceram e com ele compartilharam momentos de convivência, amizade e trabalho.

Manifestamos nossas mais sinceras condolências aos familiares e amigos enlutados, desejando força, conforto e serenidade para atravessar este momento de profunda dor.

Diante do exposto, requer-se que esta Casa **APROVE a presente MOÇÃO DE PESAR** pelo falecimento de **Vilcastro Pires**, como forma de respeito, solidariedade e homenagem à sua memória.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, Bahia, 03 de fevereiro de 2026.


TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR
Vereador